



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação por Dispensa de Licitação para Aquisição de Combustível (Gasolina Comum)

Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso – Exercício 2026

1. OBJETO

Aquisição de **1.500 (mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum**, de primeira qualidade, destinados ao abastecimento do veículo oficial **Honda HR-V**, placas TBM 7F84, pertencente ao Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2026.

O combustível deverá atender rigorosamente às normas e especificações técnicas estabelecidas pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, garantindo desempenho adequado, rendimento, segurança operacional e preservação do motor.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial do Poder Legislativo Municipal é instrumento essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais e administrativas, sendo utilizado para:

- Realização de atividades administrativas rotineiras;
- Cumprimento de agendas e compromissos oficiais;
- Deslocamento de vereadores e servidores para outras cidades e estados;
- Participação em cursos, oficinas, seminários e demais eventos de capacitação e interesse institucional.

A ausência de abastecimento comprometeria:

- A continuidade dos serviços públicos legislativos;
- O cumprimento de agendas oficiais;
- A participação em eventos obrigatórios e institucionais;
- O atendimento às demandas administrativas externas.

A contratação visa assegurar regularidade no abastecimento ao longo do exercício de 2026, evitando interrupções que possam causar prejuízo ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), considerando:



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para dispensa em razão do valor;
- O objeto é de natureza comum;
- O fornecimento é local e imediato;
- Há número reduzido de fornecedores no município (dois postos locais);
- A pesquisa de preços demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A contratação observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e supremacia do interesse público.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO E VALOR

4.1 Quantitativo Estimado

- 1.500 litros para o exercício de 2026
- Fornecimento parcelado conforme demanda

4.2 Valor Máximo por Litro

- R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)

4.3 Pesquisa de Preços

A aferição foi realizada mediante:

1. Pesquisa manual nos dois postos de combustíveis do município (ambos com preço idêntico na bomba na data da consulta);
2. Consulta ao sistema Nota Paraná (como parâmetro comparativo regional).

Valor estimado global máximo:

1.500 litros × R\$ 6,39 = **R\$ 9.585,00**

O valor está compatível com o mercado local, atendendo ao princípio da economicidade.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado considera:

- Média de deslocamentos mensais;
- Viagens institucionais intermunicipais e interestaduais;
- Participação em eventos e capacitações;
- Margem preventiva para variações de demanda.

O modelo **Honda HR-V** apresenta consumo médio estimado entre 10 e 12 km/l (variável conforme trajeto urbano/rodoviário), sendo 1.500 litros quantitativo compatível com a média anual projetada.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

A gasolina comum deverá:

- Estar em conformidade com as normas da ANP;
- Possuir padrão de qualidade certificado;
- Ser isenta de impurezas;
- Garantir adequado desempenho e preservação do motor;
- Ser fornecida diretamente na bomba do estabelecimento contratado.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

- Fornecimento parcelado;
- Abastecimento direto na bomba do posto vencedor;
- Controle por requisição/autorização formal;
- Registro em relatório mensal de consumo;
- Pagamento conforme abastecimento efetivamente realizado.

8. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

O contrato poderá:

- Ser prorrogado por interesse da Administração, nos termos legais;
- Ser aditivado para reequilíbrio econômico-financeiro, caso haja variação comprovada e significativa do preço do combustível;
- Sofrer acréscimos ou supressões nos limites legais.

9. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Aumento significativo no preço do combustível	Média	Médio	Moderado	Cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação	Contratante
Fornecimento de combustível fora das especificações da ANP	Baixa	Alto	Relevante	Exigir conformidade com normas da ANP e possibilidade de denúncia ao órgão regulador	Contratado



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Interrupção temporária no fornecimento	Baixa	Médio	Moderado	Possibilidade de contratação emergencial complementar	Administração
Consumo superior ao estimado	Média	Médio	Moderado	Controle rigoroso de abastecimento e relatórios mensais	Setor Administrativo
Descontinuidade das atividades legislativas por falta de combustível	Baixa	Alto	Relevante	Planejamento prévio e contratação anual	Administração
Variação abrupta de mercado	Média	Médio	Moderado	Pesquisa periódica de preços	Administração

10. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A contratação é:

- **Necessária**, pois garante a continuidade das atividades institucionais;
- **Adequada**, pois o quantitativo é compatível com a demanda estimada;
- **Viável economicamente**, considerando os valores praticados no mercado local;
- **Legalmente possível**, mediante dispensa por valor, conforme Lei nº 14.133/2021.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de 1.500 litros de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o exercício de 2026, mostra-se:

- Tecnicamente justificada;
- Administrativamente necessária;
- Economicamente compatível com o mercado;
- Juridicamente viável por dispensa de licitação.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

A contratação assegura a continuidade dos serviços públicos legislativos, garantindo eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

8. RESPONSÁVEL PELO ETP:

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por:

Marcia Milani Grangeiro Paganeli
Membro da equipe de apoio

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, 04 de março de 2026

Este Estudo Técnico Preliminar visa a aprovação das etapas seguintes do processo licitatório e a realização da contratação conforme as especificações e diretrizes aqui descritas.